



Surge Fee

Brasil, 22 de março de 2026.

A UPS continua apoiando as necessidades de nossos clientes, com o objetivo de garantir a continuidade de seus envios sem comprometer a qualidade nem a pontualidade dos serviços que esperam de nós.

A partir de 22 de março de 2026 e até novo aviso, será aplicada uma taxa adicional¹ para envios com origem ou destino no Brasil, provenientes ou destinados a qualquer uma das localidades listadas neste documento. A Taxa por Aumento de Volume está sujeita ao adicional de combustível e será aplicada com base no peso faturável do envio.

Observe que as tarifas da Taxa por Aumento de Volume estão sujeitas a alterações. Os clientes devem continuar consultando o site www.ups.com para atualizações antes de realizarem os envios. Confira abaixo as tarifas aplicáveis à Taxa por Aumento de Volume:

Export	Origem Brasil	
Destino / Serviços Internacionais	WW Express Plus, WW Express Saver, Expedited, Express (Tarifa por Kg.)	WW Express Freight, WW Express Freight Midday (Tarifa por Kg.)
ISMEA ²	USD 2.95	USD 2.95
Israel & E.A.U.	USD 3.30	USD 3.30

¹A UPS reserva-se o direito de ajustar as tarifas da Taxa por Aumento de Volume a seu exclusivo e ilimitado critério. Nenhuma isenção, desconto ou redução de qualquer tipo será aplicada a essa taxa, a menos que a UPS aceite por escrito tal isenção, desconto ou redução, com referência específica por escrito à Taxa por Aumento de Volume. Essas tarifas se aplicam a envios pagos no Brasil. Para envios com origem/destino fora do Brasil ou pagos fora do Brasil, consulte o site www.ups.com do país correspondente para obter mais detalhes sobre essa taxa.

²ISMEA: Afeganistão, Arábia Saudita, Bahrein, Bangladesh, Catar, Egito, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Nepal, Omã, Paquistão, Sri Lanka.